



Protocolo: 1663032
Data: 07/02/2025
Título: ERRATA - CTR- 154.2022
Página(s): a

ERRATA DA PORTARIA Nº 056/2025/GBSES PUBLICADA EM 04/02/2025 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.923 PÁGINA Nº 44

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em partes da **PORTARIA Nº 056/2025/GBSES PUBLICADA EM 04/02/2025 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.923 PÁGINA Nº 44**, que deverá ter efeito retroativo às vigências abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 154/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 29/01/2025 A 29/06/2025

FORNECEDOR: MAXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 154/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 29/01/2025 A 29/06/2025

FORNECEDOR: MAXIMA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 056/2025/GBSES permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 06 de fevereiro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)